

Normativa 254

Disposições

O Conselho de Administração da Unimed Rondonópolis Cooperativa de Trabalho Médico Ltda, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve.

Título

Constituição do Pool de Demitido e Aposentado Inativo em Contrato Exclusivo

1. Objetivo/Finalidade

Dispõe sobre a Constituição do Pool para fins tratamento de forma unificada do reajuste da carteira de planos de ex-empregados, demitidos sem justa causa ou aposentados, mantida em plano exclusivo, em conformidade com o art. 21, da RN 279, de 24 de novembro de 2011 e dá outras providências.

2. Âmbito de Aplicação

Em cumprimento ao disposto na resolução normativa nº 279, de 24 de novembro de 2011, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, a presente é aplicável a todos os contratos/aditivos de contratualização de plano exclusivo para aposentados ou demitidos sem justa causa da Cooperativa Unimed Rondonópolis.

3. Descritivo/Desenvolvimento da Normativa

A presente normativa cria e define os contratos Demitidos e Aposentados Coletivo Empresarial que aceitaram através de documentação assinada e apresentada a movimentação cadastral, farão parte do "Pool de Inativos" para fins de reajuste.

4. Cálculo de Aplicação de Reajuste

Os valores para o cálculo de aplicação do reajuste, será com base na sinistralidade apurada entre os meses de janeiro a dezembro imediatamente anteriores (12 meses), denominado "Período de Apuração da Sinistralidade".

Entende-se por sinistralidade como a relação direta entre os custos assistenciais e as receitas de mensalidades, visando garantir o equilíbrio do plano de saúde;



"Cooperativismo: caminho para a democracia e a paz."
Roberto Rodrigues

1/3

ANS - nº 359777

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2022

Patricia Carmo Martins Escrevente

Selo de Controle Digital - Selo: BUX - 17805 Cod. 14 R\$3,70
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

A meta de sinistralidade estabelecida como ponto de corte para o equilíbrio do "Pool de Inativos" será de 75% (setenta e cinco por cento);

Se o "Pool de Inativos" se mostrar equilibrado, será aplicado reajuste de acordo com o índice estabelecido no contrato;

Se o "Pool de Inativos" se mostrar desequilibrado, será apurado o índice complementar, também conforme estabelecido no contrato.'

5. Do Reajuste

O "Pool de Inativos" será reajustado anualmente, o "Período de Aplicação", sendo o mesmo de maio a abril (12 meses), subsequentes ao "Período de Apuração da Sinistralidade", sendo considerado o mês de reajuste igual ao mês de reajuste contrato de ativos da empresa contratante do plano exclusivo.

As adesões realizadas antes da entrada em vigor desta NCAD (Normativa do Conselho de Administração) serão adequadas ao processo unificado, passando a receber o reajuste na data prevista neste instrumento.

Na 1ª (primeira) aplicação do índice apurado de forma unificada, ocorrerá no período de aplicação do corrente ano de 2022;

6. Do Agrupamento Operacional

Os atuais e futuros beneficiários do "Pool de Inativos" de todas as contratantes, serão alocados operacionalmente no contrato/apólice de número 60 (sessenta). Essa numeração se dará para identificação na divulgação no portal da operadora do índice de reajuste aplicado e no envio no aplicativo RPC- Reajuste de Planos Coletivos;

A rotina de informação à ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, sobre o índice de reajuste apurado para aplicação ao "Pool de Inativos", a serem enviadas pelo aplicativo RPC - Reajuste de Planos Coletivos, não foi alterada, seguindo a mesma sistemática.

A verificação da sinistralidade e o cálculo do índice a ser aplicado ao "Pool de Inativos" serão calculados por consultoria atuarial, devidamente registrada no IBA - Instituto Brasileiro de Atuária, como Membro (MIBA).

7. Da Divulgação

O índice de reajuste a ser aplicado ao "Pool de inativos" será divulgado em até 30 (trinta) dias após a sua aplicação de cada ano, no site da Unimed Rondonópolis, no endereço eletrônico <https://www.unimed.coop.br/site/web/rondonopolis>, na aba "A Unimed" "Informações ANS" "Demitidos e Aposentados Inativos".

 30º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÈS MACIEL - TABELIO INTERINA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2022


Patricia Carmo Martins Escrevente



Selo de Controle Digital Selo: BUX - 17806 Cod. 14 R\$3.70
Cód da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





8. Do Registro

Esta NCAD será registrada em cartório e disponibilizada para fins de consulta às contratantes e beneficiários também no endereço eletrônico <https://www.unimed.coop.br/site/web/rondonopolis> na aba "A Unimed" "Informações ANS" "Demitidos e Aposentados Inativos".

9. Da Vigência

Esta normativa possui caráter permanente, ou seja, por prazo indeterminado, revogando sua vigência somente mediante nova normativa seja pela extinção desta ou readequação em razão de alteração da legislação de planos de saúde.

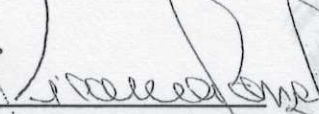


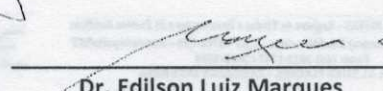

Esta NCAD entra em vigor na data de sua assinatura.

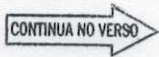
Revogam-se as disposições anteriores

Cumpra-se

Rondonópolis, 26/09/2022

10. Aprovação

 2º Ofício Rondonópolis-MT	 2º OFÍCIO Rondonópolis-MT
Dr. Ricardo Correa Gonzales Diretor Presidente	Dr. Carlos Henrique Fortes Pereira Diretor Vice-Presidente
 2º Ofício Rondonópolis-MT	 3º TAB. NOTAS
Dr. Cleber Marcial Aguilar Verquetini Diretor Administrativo	Dr. Edilson Luiz Marques Diretor Financeiro
 2º OFÍCIO Rondonópolis-MT	REGISTRO NO VERSO
Dr. José Bazan Junior Diretor de Patrimônio	

CONTINUA NO VERSO 

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento apresentado.
Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2022


Patricia Carmo Martins Escrevente

Selo de Controle Digital Selo: BUX - 17807 Cod. 14 RS3,70
Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos





TABELIONATO BIANCHIN
 DESDE 1921
 Fernando Corrêa da Costa, 388 - Vila Aurora I - Rondonópolis - CEP 78740-000 - MT - Tel: (66) 3423-1500 - Zeficio@cartorio.rondonopolis.com.br

2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabeliã: Maria Aparecida Bianchin

Reconheço/p/semelhança a(s) assinatura(s) de:
 CARLOS HENRIQUE FORTES PEREIRA
 CLEBER MARCIAL AGUILAR VERQUETIETI
 Rondonópolis-MT, 05/10/2022
 Em Test. da verdade.

HENRIQUE FERREIRA WITCZYNSKY
 AUXILIAR B - AUTORIZADO - FA
 Selo: BTU47264, BTU47265 Cod. Ato 22 Vlr R\$ 15,80
 Cod. da Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de controle Digital



TABELIONATO BIANCHIN
 DESDE 1921
 Fernando Corrêa da Costa, 388 - Vila Aurora I - Rondonópolis - CEP 78740-000 - MT - Tel: (66) 3423-1500 - Zeficio@cartorio.rondonopolis.com.br

2º Tabelionato de Notas e Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 Tabeliã: Maria Aparecida Bianchin

Reconheço/p/semelhança a(s) assinatura(s) de:
 RICARDO CORREA GONZALEZ
 JOSE BAZAN JUNIOR
 Rondonópolis-MT, 05/10/2022
 Em Test. da verdade.

HENRIQUE FERREIRA WITCZYNSKY
 AUXILIAR B - AUTORIZADO - FA
 Selo: BTU47266, BTU47267 Cod. Ato 22 Vlr R\$ 15,80
 Cod. da Serventia: 151
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



Selo de controle Digital

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

Reconheço a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA de: EDILSON LUIZ MARQUES



Em testemunho da verdade.
 Rondonópolis - MT, 13 de outubro de 2022
Patricia Carmo Martins
 Patricia Carmo Martins Escrevente

Selo de Controle Digital BUX - 17804 Cod.: 22 R\$7,90
 Cód. da Serventia: 143 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

Protocolado sob nº 63753 - Livro A/23
 REGISTRADO sob nº 62053 - Livro B/75 -
 13/10/2022

Patricia Carmo Martins
 Patricia Carmo Martins Escrevente

Selo de Controle Digital Cód da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
 ATO (S) DE NOTAS E REGISTROS
 Código da Serventia: 145
 Cod. Ato(s): 127, 128, 534



Patricia

Selo de Controle Digital Selo: BUX 17836 R\$ 94,10
 Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos



3º TABELIONATO DE NOTAS - Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas
 Av. Cuiabá, nº 829 (Centro) Ed. Mikerinos - CEP 78700-090 - Rondonópolis/MT
 Fone: (66) 3022-1717 / 3423-2514
 FABIANA ALBUÉS MACIEL - TABELIOA INTERINA

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o documento apresentado.
 Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2022

Patricia Carmo Martins
 Patricia Carmo Martins Escrevente

Selo de Controle Digital Selo: BUX - 17808 Cod. 14 R\$3,70
 Cód. da Serventia: 145 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

